



4	Cooperação e trabalho em equipe								
5	Organização e priorização de atividades								
Sub-total b									
c) aspectos técnicos/de negócio		Classificação							
6	Produtividade quantitativa	Ótima (10)	Boa (8)	Regular (6)	Fraca (5)				
7	Produtividade qualitativa								
8	Cumprimento dos prazos internos e externos								
9	Domínio dos assuntos dos projetos da pasta								
10	Domínio da legislação do Governo e pertinente aos negócios da pasta								
11	Domínio do gerenciamento de projetos (escopo, cronograma, custos, riscos, aquisições, comunicação e partes interessadas)								
12	Domínio das ferramentas de gestão de projetos indicadas pela unidade central								
Sub-total c									
TOTAL (a + b + c)									
Observações gerais									

	Apresenta necessidade de	
Acompanhamento	() sim	() não
Treinamento	() sim	() não
Remoção da GRG ou da FCRG	() sim	() não
Data		

(Assinatura do Chefe Imediato)

Protocolo 591154

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA N° 930, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional para execução de emendas parlamentares estaduais nos órgãos do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, e, ainda, no § 4º do artigo 13 do Decreto Estadual nº 10.634/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas e procedimentos para transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais, inclusive das transferências voluntárias delas decorrentes, com vistas a assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º Todos os órgãos responsáveis pela execução da programação decorrente da emenda parlamentar, darão ampla publicidade das informações referentes às emendas parlamentares constantes de seus orçamentos, mediante página específica em seus respectivos sítios eletrônicos, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do parlamentar proponente: nome completo do Deputado Estadual autor da emenda, com opcional indicação de partido e unidade parlamentar;

II - identificação da emenda: número de referência ou código único da emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;

III - objeto da despesa: descrição detalhada do propósito do gasto aprovado na emenda, incluindo a ação governamental, projeto ou atividade a ser executado e sua finalidade específica;

IV - valor alocado: montante de recursos previsto na emenda parlamentar;

V - órgão ou entidade executora: identificação do órgão ou entidade pública responsável pela execução da despesa ou, se for o caso, beneficiário final dos recursos (quando se tratar de transferência a Município, organização da sociedade civil ou outra entidade destinatária dos recursos);



VI - localidade beneficiada: indicação do Município, com região e bairro, se for o caso, onde os recursos da emenda serão aplicados ou que será beneficiado pelo projeto ou ação financiada;

VII - cronograma de execução: prazo previsto para a implementação do objeto da emenda, com datas estimadas de início e término, incluindo fases ou etapas intermediárias quando pactuadas em instrumentos como convênios ou planos de trabalho; e

VIII - instrumentos vinculados: referência a eventuais instrumentos jurídicos celebrados para a execução da emenda, tais como números de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, se existentes, bem como o número do processo administrativo correspondente.

Parágrafo único. A SERINT acompanhará a implementação das páginas de que trata o caput, podendo emitir recomendações para seu aprimoramento, bem como padronizar a forma de apresentação das informações.

Art. 3º Sem prejuízo das informações mínimas de que trata o art. 2º desta portaria, os órgãos responsáveis pela execução da programação decorrente da emenda parlamentar poderão fazer constar na referida página específica, informações sobre os requisitos de tramitação, adesão, prestação de contas, superação de impedimentos técnicos, e legislação específica de cada órgão setorial.

Art. 4º A implementação integral das medidas previstas neste ato normativo deverá ocorrer até 1º de janeiro de 2026, sem prejuízo de eventuais normas complementares que vierem a ser expedidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 591304

Publicação PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°

007/2025-SERINT

PROCESSO N°: 202500042000106

OBJETO: O presente ADITIVO CONTRATUAL para acréscimo de 23,8% (vinte e três, oito por cento) no quantitativo inicialmente pactuado do Contrato de N 07/2025.;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Relações Institucionais/ SERINT, inscrita no CNPJ sob o n° 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.428.119/0001-32;

VALOR ADITIVO: R\$1.109.684,60 (um milhão, cento e nove mil e seiscentos e oitenta quatro reais e sessenta centavos)

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designadas, através da PORTARIA N° 109, DE 19 DE maio DE 2025: Marcos Aurélio Araújo da Silva Barros, CPF n° 018..831-, como Gestor e Fiscal; SUPLENTE DO CONTRATO: Walter Alves de Faria, CPF n°168.**.911-*, como suplente. NORMA LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021,

Assinatura: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário.

Protocolo 591176

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 405/2025

No extrato acima citado, referente ao processo n° 20250005022634, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.687, em 22 de dezembro de 2025, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025".

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 591326

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 20250005012685

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 24.856.569/0001-11

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO SALOBRO NO ANGICAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 591329

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 20250005013915

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE PALMELO/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 01.181.239/0001-78

OBJETO: Locação de estrutura completa de som, iluminação, palco, painel de LED e gerador de energia para realização dos shows artísticos dos cantores musicais César & Alessandro, Jennifer Sheffer, Gutavo & Vitorino, Hugo & Ray e Tiãozinho & Alessandro para realização da Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmeiro/GO a se realizar nos dia 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 591330

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 20250005015082

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 01.791.276/0001-06

OBJETO: INVESTIMENTO - Construção de Ponte

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 591334

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 20250005015309

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICKUP COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES PARA O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA GO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n° 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 591336

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO N°: 20250005015334

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, inscrito no CNPJ sob o n° 02.262.368/0001-53

OBJETO: Apoio para melhoria na infraestrutura no município de Anicuns - Go.